

2ª DECISÃO DAS SECÇÕES PERMANENTES DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS E DE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS E DA BALANÇA DE PAGAMENTOS SOBRE A METODOLOGIA DA BALANÇA DE TRANSACÇÕES TURÍSTICAS E DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS DO TURISMO

1. Tendo em consideração a 62ª Deliberação do CSE as Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos decidem acrescentar aos mandatos dos Grupos de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo e sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos o seguinte:

- Elaboração de um relatório relativo: (a) à metodologia de uma balança de transacções turísticas em articulação com (b) o desenvolvimento preconizado para as estatísticas do turismo.

2. A alínea a) do mandato será desenvolvida pelo Grupo de Trabalho sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos e a alínea b) pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo.

A articulação entre as duas partes do Relatório será efectuada em conjunto pelos 2 Grupos de Trabalho.

3. **O relatório deverá ser apresentado pelos Grupos de Trabalho até ao final de Setembro de 1994.**

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1994

O Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos, *José Joaquim Ramalho*

O Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Económicas, *Arnaldo de Matos Lopes*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*